



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024

Processo Licitatório nº.: 106/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 072/2024

Procedimento: Registro de Preços nº.: 053/2024

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Eva Eloisa de Santana Romão.

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Gilmar Caetano da Silva.

**Objeto Processual:** Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de CBUQ, emulsão rr-1c e asfalto instantâneo ensacado.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 21.060.687/0001-20, situada na Rua Marechal Foch, nº 41, Bairro Grajau, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30431-189, telefone (34) 99942-5204, e-mail [homero@blzengenharia.com.br](mailto:homero@blzengenharia.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Helio Eduardo França Lopes Cançado, inscrito no CPF nº 057.548.016-53, e RG nº. M-527.340 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 106/2024 – Pregão Eletrônico nº. 072/2024 – SRP nº 053/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

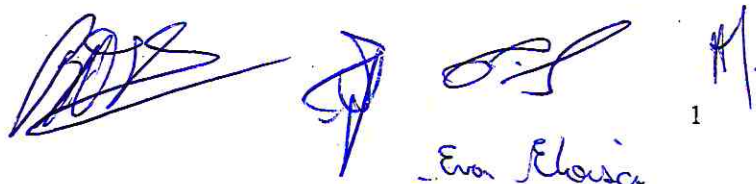
2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DA VIGÊNCIA”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o Sr. Gilmar Caetano da Silva.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2025, **findando em 12 de novembro de 2026**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

  
Eva Eloisa



---

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

---

---

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 12 de novembro de 2025.

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

**BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A**  
Helio Eduardo França Lopes Cançado

TESTEMUNHAS: I - Eva Eloisa de Santana Romão  
Eva Eloisa de Santana Romão - CPF: 059.034.336-00

II -   
Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61